



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

PORTARIA COREN-MT Nº. 089/2019

Designa Conselheira Suplente e Colaboradora para representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso na Oficina de Implementação das Diretrizes para elaboração de Protocolos de Enfermagem na Atenção Básica.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

Considerando o OF. CIRCULAR Nº 62/2019 datado de 10 de abril de 2019 que convida para participar da Oficina de Implementação das Diretrizes para elaboração de Protocolos de Enfermagem na Atenção Básica que será realizada nos dias 25 e 26 de abril de 2019 na Faculdade de Ciências da Saúde na Universidade de Brasília, no Auditório da OPAS em Brasília - DF.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Suplente Carmen Lúcia Camargo Tanaka e a colaboradora Ana Carolina Haddad Marques Camargo para representar este Conselho no referido evento nos dias 25 e 26 de abril de 2019 em Brasília - DF.

Art. 2º – Atribuir o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias para a execução da atividade para o qual fora designada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária